

matrícula
51.156

ficha
01.-

Guarulhos, 18 de abril de 1984:

IMÓVEL:- O apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do EDIFÍCIO PAISSANDU, situado a Rua 13 de Maio, nº-571, no Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, possuindo a área privativa de 55,32 ms2., a área comum de 25,62 ms2., a área total de 80,94 ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 32,52 ms2. no terreno, ou seja, 5,09% nas coisas comuns do condomínio; confrontando, de quem de sua entrada olha para o mesmo, - pela frente com o hall de circulação e escadas; pelo lado direito com o recuo lateral da construção; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 33; e, nos fundos com o apartamento nº 34.-

PROPRIETARIA:- PAISSANDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 50.988.575/0001-32, com sede a Rua da Estação, nº 494, Vila Galvão, nesta Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-5 da matrícula nº 35.728, deste Registro.-

O Oficial Maior _____

R-1. Em 18 de abril de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a proprietária, PAISSANDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 13.000.000,00, a FOUAD GEORGES EL GHORAYEB JUNIOR, RG. nº 12.461.508, CPF/MF. nº 009.642.828-79, brasileiro, solteiro, maior, chefe de seção, residente e domiciliado a Av. Bras Leme, nº 2.237, aptº 24, - na Capital.-

O Oficial Maior _____

R-2. Em 18 de abril de 1.984. **CREDORA:-** PAISSANDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:-** FOUAD GEORGES EL GHORAYEB JUNIOR, ambos já qualificados. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984. **VALOR:-** Cr\$ 11.700.000,00, que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustadas anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de segu-

segue

matrícula
51.156

ficha
01.-
verso

ro e juros, estes as taxas: nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de Cr\$ 159.223,79, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 30/04/84. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel retro-matriculado.-

O Oficial Maior _____

AV-3. Em 18 de abril de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 30/03/84, a PAISSANDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-2, retro, no valor de Cr\$ 11.700.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, CGC/MF. nº 60.917.036/0001-66, com sede a Av. Liberdade, nº 73, na Capital, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.-

O Oficial Maior _____

AV-4. Em 18 de abril de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDOR:- FOUAD GEORGES EL-GHO RAYEB JUNIOR, ambos já qualificados. TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 229.641/1, serie "A", emitida em São Paulo, aos 30/03/84. VALOR:- Cr\$ 11.700.000,00, que serão pagos na forma constante da hipoteca objeto do R-2, retro.-

O Oficial Maior _____

AV-5. Em 19 de março de 1.987.- Conforme autorização expressa da credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, datada de 01/10/86, contida na Cédula Hipotecária Integral nº 229.641/1 - série "A", e feita a presente para constar que fica CANDELADA a hipoteca, no valor de Cr\$ 11.700.000,00, objeto do R-2., desta matrícula.-

O Oficial _____

AV-6. Em 19 de março de 1.987.- Conforme autorização expressa da credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada

segue na ficha 02.-

matrícula
51.156

ficha
02

Guarulhos, 19 de

março

de 1987.

qualificada, é feita a presente para constar que, fica CANCELADA a AV-4., referente a mencionada Cédula Hipotecária Integral .-

O Oficial

R-7. Em 19 de março de 1.987.- Por escritura de 16 de novembro de 1.986, do 2º Cartório de Notas local, Lº 461, fls. 64/66, os proprietários, FOUAD GEORGES EL GHORAYEB JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, chefe de seção, RG. nº 12.461.508-SP e CIC. nº 009.642.828-79, residente e domiciliado à Avenida - Bras Leme, nº 2237, em São Paulo - Capital, VENDEU o imóvel - pelo valor de Cz\$ 46.000,00, à MARIO DONIZETTE, brasileiro, comerciante, RG. nº 8.963.303-SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUZIA APARECIDA ZANNOTTI DA CRUZ DONIZETE, do lar, RG. nº 8.962.749-SP., brasileira, inscritos no CPF/MF. sob nº 859.553.298-20, residentes e domiciliados à Rua Treze de Maio, nº 571, 3º andar, aptº 32, - Vila Galvão, nesta Cidade .-

O Oficial

AV-8. Em 25 de maio de 1.987. Por escritura de Re-Ratificação lavrada aos 15 de maio de 1.987, no 2º Cartório de Notas local, Lº 461, fls. 274/275, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados:- FOUAD GEORGES EL GHORAYEB JUNIOR e, MARIO DONIZETTE DA CRUZ e s/mr., LUZIA APARECIDA ZANETTI - DA CRUZ, todos já qualificados., é feita a presente para constar que, o nome correto do comprador é MARIO DONIZETTE DA CRUZ, casado pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com LUZIA APARECIDA ZANETTI DA CRUZ, e não como constou do título que originou o R-7., desta matrícula.

O OFICIAL,

*Segue no verso.**

matrícula

51.156

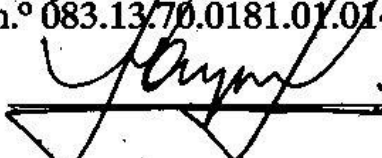
ficha

02.

verso

AV - 9. Em 31 de janeiro de 2000. Pela escritura mencionada no R-10 desta e Aviso Recibo n.º 238310/99, expedido pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado pela mesma, recebendo a Inscrição de n.º 083.13.70.0181.01.014-1.

O Escrevente Substituto do Oficial,



R - 10. Em 31 de janeiro de 2000. Por escritura de 10 de janeiro de 2000, do 3.º Serviço Notarial local, Lv. 496, fls. 242/246, os proprietários: MARIO DONIZETTE DA CRUZ, que também assina e é conhecido por MARIO DONIZETE DA CRUZ, brasileiro, comerciante, RG. n.º 8.963.303-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 859.553.298/20, e sua mulher LUZIA APARECIDA ZANETTI DA CRUZ, brasileira, comerciante, RG. n.º 8.962.749-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.151.978/25, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Yayá, n.º 1.415, Torres Tibagy, nesta Cidade, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 23.500,00, a 1.º) RENÉ ALAN DE CARVALHO BORGES, nascido aos 23/08/1987, com 12 anos de idade, estudante; 2.º) VICTOR MICHEL DE CARVALHO BORGES, nascido aos 23/09/1991, com 08 anos de idade, estudante; e, 3.º) ANDRÉ ACHILLES DE CARVALHO BORGES, nascido aos 23/03/1996, com 03 anos de idade, todos brasileiros, solteiros, menores impúberes, neste ato representados por seus pais, DOUGLAS MACHADO BORGES DA SILVA, brasileiro, divorciado, radialista, RG. n.º 13.477.945-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.365.208/86, residente e domiciliado à Rua Areia do Rosário, n.º 418, Jaçanã, em São Paulo - Capital; e sua ex-mulher MARCIA APARECIDA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, vendedora, RG. n.º 18.155.877-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 085.577.888/19, residente e domiciliada à Rua Manoel José Meleiro, n.º 62, Vila Galvão, nesta Cidade.

Valor Venal: 22.283,2416

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

